



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/11/19

INDICAÇÃO Nº 366/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser realizado o conserto do abrigo do ponto de ônibus localizado na Avenida Antonio Moscoso Moyano, altura do nº 2.085, no Bairro Itapema, haja vista que sua base se encontra corroída. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O mencionado ponto de ônibus é muito utilizado pelas pessoas que moram naquela região do Município, portanto, é necessário que ele esteja sempre em boas condições de uso, o que não acontece nos dias atuais.

A atual situação do local expõe seus usuários ao risco iminente de acidentes, uma vez que, além de alguém poder se cortar na estrutura corroída e enferrujada, a base pode se romper e causar um grave acidente.

Assim, necessário se faz o conserto o mais breve possível, do abrigo do ponto de ônibus situado na altura do nº 2.085 da Avenida Antonio Moscoso Moyano, visando à segurança de todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Borges
Antonio Carlos Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 366/2019



- Avenida Antonio Moscoso Moyano, altura do nº 2.085, no Bairro Itapema.